

**Ofício n.º 145/2025/GAB. PREF.**

Caldas Novas/GO, 15 de outubro de 2025.

À sua Excelência, o Senhor

**Vereador Saulo Inácio**

Presidente da Câmara Municipal de Caldas Novas

Câmara Municipal de Caldas Novas/GO.

Assunto: Convocação de Sessão Extraordinária.

Senhor Presidente,

Com os cumprimentos de praxe, sirvo-me do presente para, com base no art. 16, § 3º, inciso I, da Lei Orgânica do Município e no art. 144 do Regimento Interno da desta Casa de Leis, **convocar a realização de sessão extraordinária da Câmara Municipal de Caldas Novas/GO**, em dia e horário a ser designada, para apreciação, em 02 (dois) turnos, da seguinte matéria:

- 1) Projeto de Lei Complementar** que *“Dispõe sobre a regulamentação da Gratificação de Atividade e do Adicional de Representação dos Servidores Públicos do Município de Caldas Novas e dá outras providências”*;

A convocação extraordinária para a deliberação do referido Projeto de Lei decorre da inegável urgência da matéria em questão, principalmente pela necessidade de se adequar a máquina administrativa e as questões pertinentes, como se evidencia da mensagem anexa a propositura, razão pela qual ficam dispensados os pareceres e outras formalidades do processo legislativo local, nos termos do § 6º, do art. 144, do referido regimento.

Nesse sentido, diante da urgência e relevância da matéria em apreço, solicito que a sessão extraordinária seja realizada assim que possível, respeitando a conveniência e a discricionariedade desta Casa de Leis e de seus Nobres Edis, além do interstício mínimo exigido pelo Regimento Interno da Câmara e pela Lei Orgânica do Município, aprovando a matéria respeitados os seus devidos quóruns, nos moldes da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno da Câmara.

Por fim, peço que, de acordo com o § 2º do art. 142 do Regimento Interno, seja dada ciência aos nobres vereadores.

Atenciosamente,

**KLEBER LUIZ MARRA**

Prefeito de Caldas Novas

Gestão 2025/2028